



Ano Letivo 2017/2018
Semestre Extraordinário de Cálculo I
(a decorrer no 2º Semestre)

Caro Estudante

Vai funcionar no 2º semestre do ano letivo 2017/2018 um **Semestre Extraordinário de Cálculo I**, com as seguintes regras para inscrição:

- Prescindir da inscrição, no 2º semestre, na unidade curricular Cálculo II;
- No caso de já ter tido aprovação a Cálculo II, deve, no caso de não ter pelo menos 6 créditos ECTS disponíveis, anular a inscrição a uma unidade curricular de ano curricular mais avançado (a inscrição em Semestre Extraordinário não pode originar que o estudante, no 2º semestre, fique inscrito a um número total de ECTS superior ao estabelecido regulamentarmente);
- O estudante não pode inscrever-se em simultâneo, para Semestre Extraordinário, nas unidades curriculares de Cálculo I e de Cálculo III;
- Fazer a **inscrição a Cálculo I no Departamento de Matemática no período de 07 a 14 de fevereiro de 2018**. O Departamento de Matemática valida a inscrição e envia aos Serviços de Gestão Académica a lista de estudantes inscritos em Cálculo I para o Semestre Extraordinário.
- **A inscrição registada no Departamento de Matemática é definitiva**. Neste processo, o estudante efetua a sua inscrição em Cálculo I em Semestre Extraordinário e indica qual a unidade curricular que pretende anular.

Está previsto que possam funcionar, caso seja justificado (*), três turmas de Cálculo I, com **início de funcionamento a 15 de fevereiro de 2018**, nos seguintes horários:

Turma TP1	Terça: 09h00 – 11h00
	Quinta: 09h00 – 11h00
Turma TP2	Terça: 11h00 – 13h00
	Quinta: 11h00 – 13h00
Turma TP3	Terça: 14h00 – 16h00
	Quinta: 14h00 – 16h00

(*) O funcionamento das três turmas só será assegurado se cada uma delas tiver um número suficiente de inscrições. Assim, aquando da inscrição deverá ser registada a indicação da preferência de turma, respetivamente, 1ª opção, 2ª opção e 3ª opção (caso não assinale alguma das turmas como opção, será interpretado como não estando interessado nessa turma em concreto). A ordem de inscrição constitui fator de desempate no caso de existir necessidade de restrição de acesso a qualquer das turmas criadas.

O Diretor do Departamento de Matemática
Prof. Doutor João Manuel da Silva Santos